



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA  
4ª VARA – EXECUÇÃO

Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 25522-36.2011.4.01.3700  
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF  
Executado: DISCAR AUTO PECAS LTDA, MISLENY CATIA DA SILVA E  
NÚBIA FABIANA DA SILVA  
CNPJ/CPF: 08.468.434/0001-22, 962.246.573-00 E 977.281283-53  
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 28.245,58 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 19/12/2017. Eu, ....., Edith Irene Fontenelle Cabral, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

*Clemência Maria Almada Lima de Ângelo*  
Juíza Federal